



*Secretariado Regional*  
**NORTE**

Ref. JS/10/14

Porto, 20 de Outubro de 2014

Exmo. Senhor  
Presidente do CD da ARS Norte. IP  
Dr. Castanheira Nunes

Assunto: Internos do 4º ano. Remuneração pelo 2º Escalão

Foi pedida por Médicos Internos nossos associados, que frequentam o 4º ano do internato médico, a intervenção do Sindicato Independente dos Médicos junto de V. Ex.ª relativamente à falta de resposta da ARS Norte aos vários requerimentos por eles efectuados quanto ao pagamento nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de Fevereiro, e que determina a mudança para o escalão 2 decorridos três anos no escalão anterior.

Já no passado 05 de Agosto o SIM tinha solicitado ao CD da ARS Norte, através do nosso ofício Refª N/JS/08/2014, que fosse corrigida essa remuneração face ao procedimento adoptado por outras ARSs, e lamentando que continuasse a ser usado o argumento de que se aguardavam orientações da ACSS, iniciativa essa à qual não tivemos qualquer resposta.

Face às orientações ora veiculadas pelo **Ofício Circular 11213/2014/DRH/URT/ACSS** (que nos permitimos anexar para melhor esclarecimento de V. Ex.ª), datado já de 21 de Agosto de 2014, haverá que corrigir a remuneração devida aos Médicos Internos do 4º ano, com os necessários retroactivos à data a que a ela passaram a ter direito.

Certos de que V. Ex.ª dará o melhor seguimento á nossa solicitação, queira aceitar os nossos melhores cumprimentos institucionais e **pessoais**.



Jorge Silva

Secretário Regional do SIM Norte

---